

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.632/2013**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Professora Maria Olinda de Oliveira Menezes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.012/2013 (Processo CEE nº. 226/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-11-2013,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, com efeito retroativo a 29-07-2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Olinda de Oliveira Menezes, situada na Avenida das Arábias, s/nº., Setor Ásia, Bairro Cidade Continental, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 28 de novembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação